

6.dezembro.2017 – 14h00m

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: APROTED – Associação de Professores de Teatro - Educação
Professores Firmino Bernardo e António Silva

Recebidos por: Ana Mesquita (PCP, que presidiu à audiência), Álvaro Batista (PSD) e Sandra Pontedeira (PS).

Assunto: Problemas do Ensino Artístico em Portugal.

Exposição: A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP, que presidiu à reunião) cumprimentou a delegação presente e informou dos tempos fixados para a audiência.

Os membros da APROTED referiram o seguinte, em resumo:

1. Os professores de Teatro foram excluídos das vinculações extraordinárias de 2014 e 2017 por não terem grupo de recrutamento e pelo mesmo motivo não são abrangidos pela designada “norma-travão”;
2. No passado houve vinculação de professores sem grupo de recrutamento;
3. Não têm os mesmos direitos dos restantes docentes, sendo contratados anualmente, como técnicos especializados e na sequência de uma queixa, o Provedor de Justiça deu-lhes razão e propôs à Secretária de Estado e Adjunta da Educação que fosse feita uma alteração da lei para evitar a respetiva contratação sucessiva;
4. Estando prevista uma nova vinculação extraordinária de professores em 2018, pedem que abranja os professores sem grupo de recrutamento e que os mesmos também se vinculem após 3 anos de contrato;
5. Não obstante tenham sido apresentadas iniciativas sobre a matéria, o Projeto de Resolução 191/XI/1.^a, do PCP e a Pergunta n.º 1398/XIII/2.^a, feita pelo CDS-PP ao Ministério da Educação e os sindicatos se tenham manifestado favoráveis à pretensão destes docentes, ainda não houve alterações legislativas;
6. A expressão dramática é obrigatória no 1.º ciclo e nos restantes pode ser integrada na oferta de escola, mas por vezes é lecionada por professores de outras áreas, para completarem os respetivos horários;
7. Perguntaram à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares quantos professores de Teatro existem, mas não obtiveram resposta;
8. Defenderam que estes professores têm as mesmas funções dos docentes de outras áreas e tendo sido criados cursos superiores específicos para a leção de Teatro,

nomeadamente a licenciatura na Universidade de Évora, o grupo de recrutamento devia ser obrigatório;

9. Pediram o seguinte: a) a vinculação extraordinária também para os professores sem grupo de recrutamento; b) a alteração da “norma-travão”; c) a criação de um grupo de recrutamento para os professores de Teatro; d) a revisão dos currículos, de forma a aumentar a presença do Teatro na escola.

O Senhor Deputado Álvaro Batista (PSD) manifestou-se a favor da modalidade e do tratamento de todos os profissionais da mesma forma, referindo que a matéria tem de ser tratada pela atual maioria. Perguntou depois se vão ficar de fora do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Pública e qual a posição da Associação relativamente à situação de precariedade, bem como a indicação do número de profissionais envolvido. Questionou ainda quais as áreas em que há mais profissionais e se há possibilidade de não haver renovação dos respetivos contratos.

A Senhora Deputada Sandra Pontedeira (PS) informou que o atual Governo vai tentar resolver a situação, tendo em conta as necessidades de professores. Perguntou depois se já tinham reunido com o Governo, para equacionarem a matéria específica e nomeadamente a revisão dos currículos. Acrescentou que acredita que será encontrada uma solução e realçou que o atual Governo tem dado resposta a matérias do ensino artístico.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que o PCP tem tido várias intervenções sobre a matéria e propôs uma solução transitória para este ano, tendo apresentado um Projeto de Lei para vinculação dos docentes. Perguntou depois qual a quantidade de docentes que está em causa e se pretendem a revisão dos currículos ou mais alguma coisa.

Devolvida a palavra aos professores da APROTED, os mesmos referiram o seguinte:

1. Não têm informação estatística sobre o número de professores de Teatro com formação na área, mas pensam que serão menos de 50;
2. Concorreram ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Pública, mas disseram-lhes que os professores não podiam ser abrangidos pelo Programa, por terem tido uma vinculação extraordinária; ainda assim, uma vez que não são reconhecidos como professores, alguns concorreram como “técnicos especializados”;
3. A disciplina de Teatro está consagrada na Lei de Bases do Sistema Educativo, mas depois do 1.º ciclo existe apenas nalguns cursos profissionais ou como oferta de escola;

4. Há várias disciplinas com horários não completos (como por exemplo Português) e as aulas de Teatro nalguns casos são dadas por professores dessas disciplinas (e não por professores de Teatro), para completarem os respetivos horários;
5. O Teatro faz parte das Artes, mas tem um tratamento menor e é cada vez menor ao longo do país, verificando-se que o tratamento das Artes na sua globalidade não é igualitário;
6. Realçaram a necessidade de criação do grupo de recrutamento, para erradicar a precariedade dos professores e melhorar a qualidade das aprendizagens, informando que há aproximadamente 35 professores profissionalizados;
7. Há várias escolas superiores públicas a ministrarem 9 cursos de Teatro, a que acrescem 3 cursos em escolas do setor privado;
8. Os professores de Teatro são despedidos todos os anos;
9. Este ano houve renovação dos contratos dos professores de Teatro com horário completo;
10. A disciplina tem vindo a ser reduzida em muitas escolas;
11. Os cursos de expressões são muito procurados, mas falta resposta, sendo esta maior na área de Lisboa, menor no Porto e menor ainda nas restantes regiões do país.

O documento entregue pelos membros da APROTED e a gravação da audiência estão disponíveis na [página da Comissão na internet](#), constituindo parte integrante desta ata, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 06 de dezembro de 2017

A assessora
Teresa Fernandes